



000361

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. Ministro **RODOLPHO
TOURINHO NETO**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o
Exmo. Sr. **RODOLPHO TOURINHO NETO**, digníssimo.
Ministro de Minas e Energia que, nesta data, no honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 2000, 355º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL